MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 03/GR/UNIR/2017

Ata de decisão do recurso interposto pela candidata **Carine Ribeiro Pessoa** , questionando o resultado da avaliação da prova escrita do concurso para professor do magistério superior em Educação Básica Intercultural área de Ciências Biológicas do Campus de Ji-Paraná.

Aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, Prof. Wilson Sacchi Peternele e o Prof. Thais Bernardes Maganhini, para deliberarem sobre o recurso da candidata **Carine Ribeiro Pessoa,** candidata ao Concurso para professora do magistério superior em Educação Básica Intercultural, área de Ciências Biológicas do Campus de Ji-Paraná.

Análise:
A candidata "solicita que reveja as notas atribuídas, utilizando pertinentemente alguns critérios que estão no edital e que aparentemente não foram valorizados.", regulamentada pelo **Edital 03/GR/UNIR/2017.**

Essa comissão entende que cada membro da banca tem autonomia de avaliação didático/ pedagógico, e que obedeceu rigorosamente o Edital 03/2017/GR/UNIR e seus anexos.

Decisão:

Pelos motivos acima expostos e considerando as exigências Edital 03/2017/GR/UNIR, a Comissão decide **INDEFERIR**, o recurso da candidata **Carine Ribeiro Pessoa**.

Porto Velho, 18 de setembro de 2017.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva – Presidente _____

Prof. Wilson Sacchi Peternele – membro _____

Prof. Thais Bernardes Maganhini - membro _____